



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 047 – SUBSET – GECOG

|                   |   |   |
|-------------------|---|---|
| <b>Tema:</b>      | Análise e Monitoramento de Demonstrativos Contábeis                 |   |
| <b>Emitente:</b>  | Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ                             |   |
| <b>Área:</b>      | Gerência de Contabilidade Geral do Estado – GECOG                   | <b>Nº:</b> SEFAZ - 047 - SUBSET - GECOG |
| <b>Aprovação:</b> | Portaria nº 41-S/2018<br>Reclassificada pela Portaria nº 129-S/2020 | <b>Vigência:</b> 31/05/2018             |
| <b>Versão:</b>    | 1   | <b>Atualização:</b>                     |

---

---

## 1. OBJETIVO

---

---

- 1.1 Analisar e monitorar, em nível de consolidação de contas, os balancetes mensais, o Balanço Geral do Estado e respectivos anexos exigidos por lei, e os demais relatórios pertinentes para elaboração da Prestação de Contas Anual do Governador.

---

---

## 2. ABRANGÊNCIA

---

---

- 2.1 Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

---

---

## 3. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

---

- 3.1 Gerência de Contabilidade Geral do Estado – GECOG
- 3.2 Unidades Gestoras – UG
- 3.3 Subgerência de Análise e Monitoramento Contábil – SUMOC

---

---

## 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

---

- 4.1 Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.
- 4.2 Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.
- 4.3 Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.
- 4.4 Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.
- 4.5 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição.

---

---

## 5. SIGLAS

---

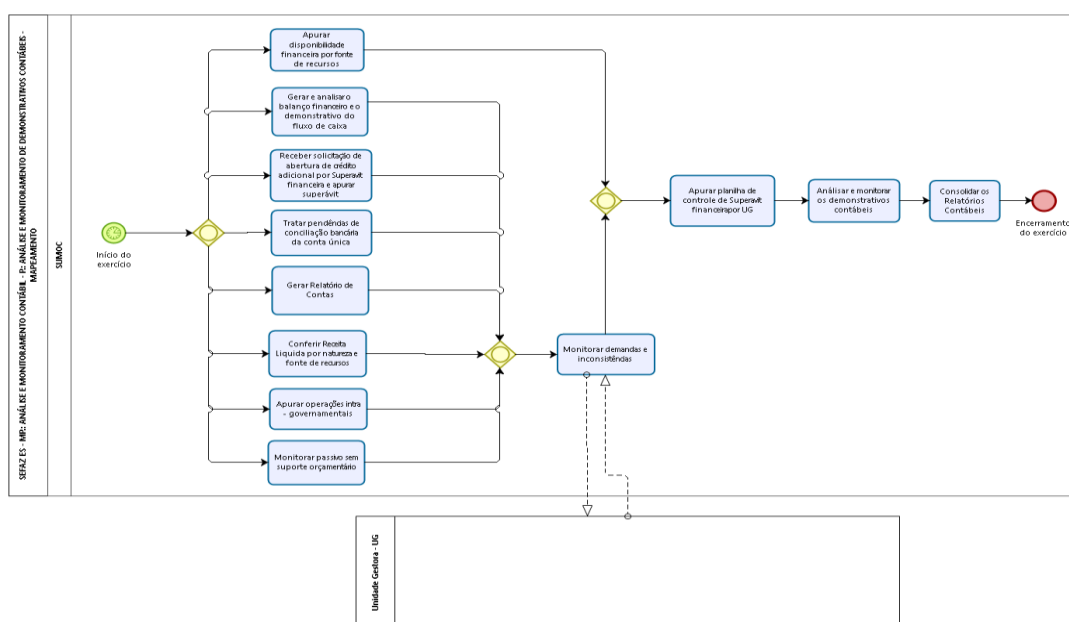
---



- 5.1 SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças pública do Espírito Santo.
- 5.2 STN – Secretaria do Tesouro Nacional.
- 5.3 TCE-ES – Tribunal de Contas do Estado.
- 5.4 GFS – Grupo Financeiro Setorial.

## 6. PROCEDIMENTOS

### 6.1 Fluxo de Procedimentos



### 6.2 Diretrizes Gerais:

6.2.1 A partir do início de cada exercício, são desempenhadas as seguintes atividades, com uso do SIGEFES:

- a) Apurar as disponibilidades financeiras por fonte de recursos.
- b) Gerar e analisar, em nível de consolidação de contas, os balancetes mensais.
- c) Receber solicitação de abertura de crédito adicional por Superávit financeiro e apurar superávit, bem como controlar a abertura de crédito adicional por superávit financeiro.



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 047 – SUBSET – GECOG

- d) Tratar pendências de conciliação bancária da conta única, junto à UG.
- e) Gerar e analisar, em nível de consolidação de contas, todos os demais relatórios pertinentes para elaboração da Prestação de Contas Anual do Governador. Caso seja identificada alguma inconsistência, identificar a UG para que seja providenciada a correção.
- f) Realizar a conferência da receita líquida arrecadada por natureza e fonte de recursos. Caso seja identificada alguma inconsistência, identificar a UG para que seja providenciada a correção.
- g) Apurar e analisar as operações intragovernamentais. Caso seja identificada alguma inconsistência, identificar a UG para que seja providenciada a correção.
- h) Realizar o monitoramento do Passivo sem suporte orçamentário, por UG e conta. Caso seja identificada alguma inconsistência, identificar a UG para que seja providenciada a correção.

**6.2.2** Após realizar todas as análises e para o encerramento do exercício, são desenvolvidas as seguintes rotinas:

- a) Analisar e monitorar todos os demonstrativos contábeis, em nível de consolidação.
- b) Realizar a inscrição de restos a pagar.
- c) Apurar o resultado do exercício.
- d) Efetuar o cálculo do superávit financeiro por UG.
- e) Consolidar os relatórios contábeis, conferir e elaborar notas explicativas.

---

---

**7. ASSINATURAS**

---

---

| <b>EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO</b>  |   |
|--|---|
| <b>Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio</b><br>Subgerente da SUDOR | <b>Marta Gonçalves Achiamé</b><br>Supervisor de Área Fazendária |
| <b>Eduardo Pereira de Carvalho</b><br>Supervisor de Área Fazendária  | <b>Eliane Canal Leite da Silva</b><br>Coordenadora de Projetos  |
| <b>APROVAÇÃO:</b>  |   |
| <b>Bruno Funchal</b><br>Secretário de Estado da Fazenda              | Aprovado em 30/05/2018  |